

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.386 DE 29 DE Outubro DE 2009.

*Sancionado em 29/10/09.*

**EMENTA:** "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 831.770,00 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e setenta reais) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$831.770,00 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e setenta reais) para reforço de dotações previstas no Orçamento – Programa Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.361	Ensino Fundamental	
02.12.12.361.0018	Ensino Regular	
02.12.12.361.0018.2.031	FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.00.0005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	789.770,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0005	Obrigações Patronais	42.000,00

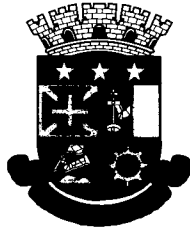
**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 831.770,00 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e setenta reais), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas em anexo;

01	Saldo em 31/12/08	23.443,47
02	Receita Realizada de 01/09 a 09/09	2.138.102,78
03	Rendimentos Auferidos de 01/09 a 09/09	7.520,55
04	Tendência da Receita para 10/09 a 12/09	765.756,39
05	Rendimentos Estimados para 10/09 a 12/09	2.400,00
06	Somatório de 01 a 06	2.937.223,19
07	Receita Prevista na LOA	2.105.450,00
08	Excesso de Arrecadação mais tendência	831.773,19
09	Recurso a ser utilizado	831.770,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 29 DE Outubro DE 2009.

*Rogério Riente*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

**FUNDEB**  
ANEXO ÚNICO

MESES	REPASSE/2009	RENDIMENTO/2009	TOTAL
Saldo Anterior- Dez/08			R\$ 23.443,47
Janeiro	R\$ 215.179,28	R\$ 514,29	R\$ 215.693,57
Fevereiro	R\$ 215.318,35	R\$ 734,77	R\$ 216.053,12
Março	R\$ 235.137,50	R\$ 1.008,96	R\$ 236.146,46
Abril	R\$ 372.582,65	R\$ 700,08	R\$ 373.282,73
Maiο	R\$ 220.921,26	R\$ 1.218,91	R\$ 222.140,17
Junho	R\$ 226.856,88	R\$ 1.155,14	R\$ 228.012,02
Julho	R\$ 207.616,54	R\$ 962,10	R\$ 208.578,64
Agosto	R\$ 207.886,92	R\$ 710,80	R\$ 208.597,72
Setembro	R\$ 236.603,40	R\$ 515,50	R\$ 237.118,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.138.102,78</b>	<b>R\$ 7.520,55</b>	<b>R\$ 2.169.066,80</b>

(\*) Tendência da Receita - Metodologia Utilizada - Taxa de Implemento

Arrecadação de 01/09 a 09/09	2.138.102,78
Arrecadação de 01/08 a 09/08	1.470.529,48
Acréscimo percentual no período	45,39
Arrecadação de 10/08 a 12/08	526.691,24
Acréscimo percentual no período	145,39
Tendência de arrecadação	765.756,39
Arrecadação de 01/09 a 09/09	2.138.102,78
Tendência de arrecadação	765.756,39
Saldo Financeiros em 31/12/08	23.443,47
Rendimentos Auferidos de 01/09 a 09/09	7.520,55
Rendimentos Previstos para 10/09 a 12/09	2.400,00
Total da Arrecadação Prevista	2.937.223,19

ROGÉRIO RIENTE  
PREFEITO MUNICIPAL

